



Sala das Reuniões, em 04 de outubro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

ATO Nº 331/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor João Paulo de Albuquerque - Matrícula nº 41580, para atuar como fiscal dos contratos abaixo elencados, em Substituição a Servidora Érica Moreira Pacheco de Mello - Matrícula nº 40935, correspondente no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/10/2018, conforme o Ato nº 274/2018, publicado no D.O.E/ALMT nº 363 em 10/09/2018, Memorando nº 1021/2018-SG/ALMT, Protocolo nº 201835884.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
063/2017	Agência de Viagens Universal Ltda	08/01/2018 a 08/01/2019	Fiscal: João Paulo de Albuquerque – Matrícula 41580
064/2017	Meru Viagens Eireli - EPP	08/01/2018 a 08/01/2019	Fiscal: João Paulo de Albuquerque – Matrícula 41580

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de outubro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho _____ Presidente

Dep. Guilherme Maluf _____ 1º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 039/2018/SCCC/ALMT.

Contratada: Arqmax Equipamentos para Escritório Ltda – EPP.

Objeto: Aquisição e instalação de sistemas organizacionais (Arquivos Deslizantes), projetados sob medida, com entrega imediata, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 560.945,00

Dot. Orç.: 4.4.90.52.00.00



Vigência: 12 meses

Assinatura: Mesa Diretora – 23/10/2018

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 007/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação n° 007/2017/SCCC/ALMT.

Donatária: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância De Cuiabá – Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá.

Objeto: Conversão do instrumento de Comodato n° 005/2016/SCCC/ALMT na doação dos bens móveis relacionados no presente instrumento, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo da Donatária.

Valor: R\$ 425,14

Assinatura: Mesa Diretora – 01/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 011/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação n° 011/2017/SCCC/ALMT.

Donatária: União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso - UCMMAT.

Objeto: Conversão do instrumento de Comodato n° 002/2016/SCCC/ALMT na doação dos bens móveis relacionados no presente instrumento, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo da Donatária.

Valor: R\$ 557,71

Assinatura: Mesa Diretora – 21/12/2017

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Guilherme Maluf

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N° 013/2017/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Legislação vigente e suas alterações que celebrou o seguinte Instrumento:

Espécie: Termo de Doação n° 013/2017/SCCC/ALMT.

Donatária: Associação de Mini e Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde Pedra 90 - ASPROVERDE.

Objeto: Conversão do instrumento de Comodato n° 007/2016/SCCC/ALMT na doação dos bens móveis relacionados no presente instrumento, considerados inservíveis para a Administração, com o uso exclusivo da Donatária.

Valor: R\$ 261,38